

REQUERIMENTO N° 247/18

Senhor Presidente,

Considerando os erros observados pelos contribuintes nos valores consignados nos carnês do IPTU/2018, identificados nas mais variadas regiões da nossa cidade, decorrentes do recadastramento imobiliário realizado pela prefeitura de Adamantina no ano de 2017;

Considerando que a própria administração municipal reconheceu que houve medições indevidas no cálculo do IPTU/2018 em muitos carnês emitidos pela prefeitura, inclusive procedeu a revisão das metragens efetuadas após a solicitação do munícipe e realizou às devidas correções.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que se oficie ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, da LOMA, as seguintes informações:

a) Qual o número total de requerimentos protocolados no paço municipal até a data de 28 de setembro de 2018, solicitando a revisão da medicação realizada pela administração municipal nos imóveis residenciais e comerciais da nossa cidade no ano de 2017?

b) Em relação aos requerimentos deferidos pela administração municipal, qual foi o número total de carnês do IPTU/2018 que sofreram alterações no cálculo da medição inicial realizada no ano de 2017?

c) O Executivo municipal tenciona realizar um novo recadastramento imobiliário neste ano de 2018, com vistas ao cálculo do IPTU/2019? Em caso positivo, como esse serviço será executado pela administração municipal?

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de outubro de 2018.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador